

## RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER do serviço policial militar da PMPA, por 10 (dez) dias, no período de 15 a 24 de outubro de 2020, o CB PM RG 38383 ROSIVALDO SILVA DIAS, matrícula funcional nº 572329241, por Decisão Administrativa referente ao PADS nº 022/2019 – CorCPR II.

Art. 2º. Ao Comandante do 23º BPM/CPR II, providenciar o afastamento do militar conforme supramencionado, efetivando o devido controle de seu cumprimento.

Art. 3º. Ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA, providenciar os devidos ajustes na folha de pagamento do CB PM RG 38383 ROSIVALDO SILVA DIAS, conforme disposto no artigo 40-A da Lei nº 6.833/2006 (CEDPM), atualizada pela Lei nº 8.973/2020.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de outubro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 587132**

**PORTARIA Nº 3275/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 26, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 8.973/2020, que alterou e modificou a Lei nº 6.833/2006 (CEDPM), e considerando a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Comandante da APM certificou que a Decisão Administrativa sobre o Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 008/2020 – APM transitou em julgado na administração pública militar, em virtude da não interposição de Recurso Hierárquico no prazo legal, consoante disposição do art. 111-A, §7º c/c art. 145, §2º da Lei nº 6.833/2006 (CEDPM), atualizada pela Lei nº 8.973/2020, o qual expirou em 26 de agosto de 2020, com a publicação da supracitada Certidão no Boletim Interno nº 035, de 31 de agosto de 2020 a 06 de setembro de 2020 – APM, o qual indica a punição disciplinar de 05 (cinco) dias de SUSPENSÃO em desfavor do AL OF PM RG 42770 FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA JÚNIOR (PAE Nº 2020/692653);

## RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER do serviço policial militar da PMPA, por 05 (cinco) dias, no período de 22 a 26 de outubro de 2020, o AL OF PM RG 42770 FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA JÚNIOR, matrícula funcional nº 6401845/1, por Decisão Administrativa referente ao PADSU nº 008/2020 – APM.

Art. 2º Ao Comandante da APM, providenciar o afastamento do militar conforme supramencionado, efetivando o devido controle de seu cumprimento.

Art. 3º Ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA, providenciar os devidos ajustes na folha de pagamento do AL OF PM RG 42770 FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA JÚNIOR, conforme disposto no artigo 40-A da Lei nº 6.833/2006 (CEDPM), atualizada pela Lei nº 8.973/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de outubro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 587116**

**PORTARIA Nº 3276/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 26, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 8.973/2020, que alterou e modificou a Lei nº 6.833/2006 (CEDPM), e considerando a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Comandante da APM certificou que a Decisão Administrativa sobre o Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 010/2020 – APM transitou em julgado na administração pública militar, em virtude da não interposição de Recurso Hierárquico no prazo legal, consoante disposição do art. 111-A, §7º c/c art. 145, §2º da Lei nº 6.833/2006 (CEDPM), atualizada pela Lei nº 8.973/2020, o qual expirou em 27 de agosto de 2020, com a publicação da supracitada Certidão no Boletim Interno nº 035, de 31 de agosto de 2020 a 06 de setembro de 2020 – APM, o qual indica a punição disciplinar de 05 (cinco) dias de SUSPENSÃO em desfavor do AL OF PM RG 32737 JAISON VASCONCELOS DOS SANTOS (PAE Nº 2020/692703);

## RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER do serviço policial militar da PMPA, por 05 (cinco) dias, no período de 22 a 26 de outubro de 2020, o AL OF PM RG 32737 JAISON VASCONCELOS DOS SANTOS, matrícula funcional nº 541948312, por Decisão Administrativa referente ao PADSU nº 010/2020 – APM.

Art. 2º Ao Comandante da APM, providenciar o afastamento do militar conforme supramencionado, efetivando o devido controle de seu cumprimento.

Art. 3º Ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA, providenciar os devidos ajustes na folha de pagamento do AL OF PM RG 32737 JAISON VASCONCELOS DOS SANTOS, conforme disposto no artigo 40-A da Lei nº 6.833/2006 (CEDPM), atualizada pela Lei nº 8.973/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de outubro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 587122**

**PORTARIA Nº 3277/2020 - DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o Memorando nº 168/2020 - CORREGEDORIA-PMPA, de 24 de setembro de 2020, que anexa a Certidão de Trânsito em

Julgado Administrativo, que versa sobre Decisão Governamental que CONHECEU E NEGOU PROVIMENTO ao Recurso Hierárquico interposto pelo CB PM RG 37297 VICTOR RICARDO RODRIGUES DA SILVA, contra Decisão Administrativa proferida pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de PORTARIA Nº 017/2016 - CorCPR V, operando o trânsito em julgado na administração pública militar em 24 de setembro de 2020, conforme publicação no Aditamento ao BG nº 177, de 24 de setembro de 2020, a qual foi mantida a Decisão Administrativa que puniu com Licenciamento a Bem da Disciplina ao Recorrente (PAE Nº 2020/755521);

## RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 37297 VICTOR RICARDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula funcional nº 572216551.

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 37297 VICTOR RICARDO RODRIGUES DA SILVA, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 7º BPM/CPR V (Redenção), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no ADITAMENTO ao BG Nº 078 – 24 ABR 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 7º BPM/CPR V (Redenção) o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de outubro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 587148**

## ERRATA

**Errata da PORTARIA Nº 1100/19/di/df**, contida no doe nº 33.890 do dia 06/06/2019; **onde lê-e:** Eliseu Batista Cavalcante cpf: 856.268.941-34 . **Leia-se:** Eliseu Batista Cavalcante cpf: 855.268.941-34. Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL.

**Protocolo: 587390**

## AVISO DE LICITAÇÃO

## AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 21/2020 – CPL/PMPA, Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, Objeto: Aquisição de equipamentos de mobília, eletroeletrônicos e informática para o aparelhamento do Centro de Capacitação em Prevenção – CCP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento”, Data e hora de abertura: 20/10/2020, às 10h00 (horário de Brasília), Local: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), Informações: (91) 3258 – 9928, Edital se encontra disponível nos sites: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Belém-PA, 05 de outubro de 2020. CHRISTINE DE OLIVEIRA PINHEIRO BELCHIOR - MAJ QOPM RG 31136 - PREGOEIRA

**Protocolo: 587398**

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA  
POLÍCIA MILITAR**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº061/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

## RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MARLON DA CRUZ SANTANA, CB PM RG 36517, CPF 696.333.982-15, MF 57222451, Motorista do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 05 de Outubro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM  
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 587099**